

DECRETO Nº. 12.816/07
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), autorizado pela Lei nº. 7.427 de 20 de novembro de 2007, destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA GERAL			
85.10			
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais		
85.10-339039 – PNMB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	485.000,00	
85.10-449051 – PNMB	Obras e Instalações	150.000,00	
85.10-449052 – PNMB	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do repasse de verbas que o Município receberá em razão da assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais, figurando a Prefeitura Municipal de São José dos Campos como interveniente-anuente, conforme processo SMA nº. 13.667/2003.

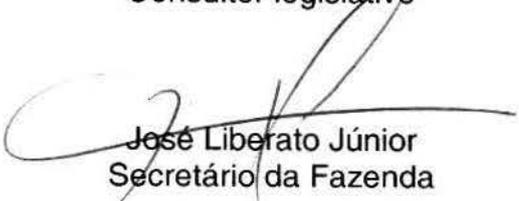
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos